ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72

DECRETO Nº 010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Decreto aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Princípio do Piauí, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 010 de 21 de maio de 2013. (Lei de Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bom Princípio do Piauí),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado e regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e que com este ato publica.

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens do Regimento Interno, obedecendo aos princípios legais.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo e o Conselho Municipal de Meio Ambiente responsável pela operacionalização do Regimento Interno.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, 14 de fevereiro de 2020.

PREF. MUN. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Francisco Apolinário Costa Moraes
PREFEITO
CPF: 780.171.083-00

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO - TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 14.02.2020.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ DO PIAUÍ(PI) e a empresa J R D BRANDÃO EIRELLI(MODELO MOVEIS).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELLI(MODELO MOVEIS).
CNPJ DO CONTRATADO: 23.511.454/0001-22.
OBJETO: Aquisição de material permanente(mobiliários de sala de aula), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Princípio do Piauí(PI).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2020, em conformidade com o as leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520/2002.
VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 128.864,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento municipal de 2020, oriundos do Projeto/Atividade: 12.368.0002.2021; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente); Fr: 001; 123, 124 e 125;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório **nº 002/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)**, que teve sua abertura realizada no dia **11/02/2020**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).

VALOR GLOBAL: R$ 128.864,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

LICITANTE VENCEDOR: J R D BRANDÃO EIRELLI(MODELO MOVEIS).

Bom Princípio do Piauí(PI), 14 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ –41522.194/0001.72

Aditivo de Contrato Nº. 001/2020.

"Aditivo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI),** e a Senhora **MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO ALBUQUERQUE,** objetivando o funcionamento de almoxarifado de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Bom Princípio do Piauí, na forma abaixo."

A **PREFITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI)**, com sede administrativa na Av. Ceará, nº. 735, portadora do CNPJ/MF nº. 41.522.194/0001-72, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES,** Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na cidade de Bom Princípio do Piauí (PI), adiante denominado de **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sra. MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO ALBUQUERQUE, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF Nº. 497.333.383-20, residente e domiciliada à Rua José Ribeiro de Carvalho, S/N, Centro, Bom Princípio do Piauí, adiante denominada de **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Aditivo, retificando as seguintes cláusulas e ratificando as demais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de parte do imóvel situado à Avenida Ceará, S/N, Centro, nesta cidade, objetivando o funcionamento de almoxarifado de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

(Continua na próxima página)